



São Paulo, 21 de julho de 2022.

Ofício nº 151/2022.

À

**GESAD**

Senhor Gerente,

Recentemente, a diretoria colegiada da ANS aprovou o fim da limitação do número de consultas e sessões com psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas para os usuários de planos de saúde portadores de qualquer doença ou condição que conste da lista da OMS.

A decisão, detalhada na RN 541, de 11 de julho de 2022, impacta o funcionamento do Saúde Caixa, e implica a necessidade de adequação do MN RH 223 para o atendimento integral da referida resolução. Desta forma, indagamos à V. Sa. qual é a previsão para a atualização do MN RH 223 contendo estas alterações, bem como qual é o prazo previsto para as adequações sistêmicas necessárias para o cumprimento da resolução.

Atenciosamente,

**Diretoria Executiva APCEF/SP**

Gestão Nossa Luta